



# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 18 de junho de 2025

EDIÇÃO Nº 2648

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.  
Cariacica/ES, 16 de junho de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**LUCIANA TIBERIO GOMES**

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

## DECRETO Nº 112, DE 16 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA – COMSEAS, GESTÃO 2025-2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS, regulamentado pela Lei Municipal nº 6.752/2025:

I- Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:

Titular: Darlene Alves Bahiense Moreira

Suplente: Matheus Giovanny Anselmo

b) Secretaria Municipal de Educação – SEME:

Titular: Cleyde Christ Hoffman

Suplente: Abyla Romão Matias

c) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

Titular: Adriana Rodrigues da Silva

Suplente: Elizabeth Rodrigues dos Reis

d) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP:

Titular: Fernanda Uliana Callegari

Suplente: Michelle Correa do Rozario

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC:

Titular: Alinny Kelly S. Dantas de Almeida

Suplente: Dener Serrano Rodrigues

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Segmento de Organizações da Sociedade Civil (OSC):

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Cariacica:

Titular: Jéssica Mariana Alves

Suplente: Mariana Tagarro Tolentino

2. Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - Cariacica Down:

Titular: Cleiton Gomes Filho

Suplente: Ingrid Dias de Souza

3. Federação das Associações de Moradores de Cariacica ES – FAMOC:

Titular: Vera Lúcia Pereira Gonçalves

Suplente: Leonardo Cunha do Amaral

4. Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues

Titular: Gleydielle Calixto Carvalho

Suplente: Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves

b) Segmento de Conselhos Profissionais afins à Segurança Alimentar:

1. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-ES:

Titular: José Adilson de Oliveira

Suplente: em vacância

2. Em vacância

Titular: em vacância

Suplente: em vacância

c) Segmento de Povos ou Comunidades Tradicionais:

Titular: em vacância

Suplente: em vacância

d) Segmento do Comércio e Indústria:

1. Serviço Social do Comércio - SESC:

Titular: Luciana de Jesus Lyrio

Suplente: Jannayna do Amaral Schiffer Santos

e) Segmento de Cooperativas e Organizações de Agricultores Familiares:

1. Associação de Produtores Rurais de Roda D'água e Região – APRODER: Titular: Manoel Santos Gouveia

Suplente: Thiago Dias Degasperi

2. Em vacância

a) Titular: em vacância

b) Suplente: em vacância

Art. 2º As vagas que se encontram sem representantes, em vacância, serão preenchidas através de nova eleição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de junho de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**DANYELLE SOUZA LÍRIO**

Secretária Municipal de Assistência Social

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/Nº 343, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA REVISÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CARIACICA - GERPPDM

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para compor o Grupo Técnico de Trabalho para Revisão Parcial do Plano Diretor de Cariacica, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, criado pelo Decreto nº. 111, de 16 de junho de 2025:

I - presidente: Luciana Tibério Gomes, matrícula 31.584, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

II - coordenadora: Marissol Silva Vieira, matrícula 112.009, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente,

III - membro: Fellipe Guilherme De Oliveira Pedroni, matrícula 117.275, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente,

IV - membro: Fernando Bravim Kruger, matrícula 123.159, Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente,

V - membro: Joyce Naara Pimenta Abreu, matrícula 110.512, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

VI - membro: Lucas Duarte Bertulani, matrícula 112.004, Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

VII - membro: Vinícius Lúcio Barcelos de Oliveira, matrícula 110.106, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

VIII - membro: Wanderson Gomes Santana, matrícula 119.703, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

IX - membro: Wolmen Oliveira dos Santos, matrícula 113.394, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

X - membro: Rebeca Pimenta Risso, matrícula 124.842, da Secretaria Municipal de Obras;

XI - membro: Marcos Felipe da Costa, matrícula 108124, da Secretaria Municipal de Habitação;

XII - membro: Teófilo Teixeira Dias, matrícula 112.648, da Secretaria Municipal de Finanças;

XIII - membro: Alexandre Alves Valente, matrícula 124.919, da Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º Todas as disposições do Decreto nº 111/2025 são aplicáveis aos servidores mencionados nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de junho de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 344, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

SUSPENDE E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTAS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE E MISTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Gratificação Especial criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículos mistos, anteriormente concedida ao servidor Wellington Vanzeler Moraes, Motorista, matrícula nº 117.670.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.